



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.946/2024.**

**REVOGA PORTARIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Revoga Portaria nº 1.831 de 22 de janeiro de 2024 que prorroga por 02 (dois) anos Licença Sem Remuneração ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, com período de 01 de janeiro de 2024 à 30 dezembro de 2025, retornando o servidor para seu cargo de origem.**

**Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para providências de praxe.**

**Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: A1BB6D23  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011